

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
INCLUSÃO NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2024- CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-
PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.4 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item **1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024**, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital – Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2020, da Assessoria Jurídica-ASSJUR da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções, e o que mais consta na convocação supracitada;

CONSIDERANDO ainda a decisão proferida no Processo nº 0072197-35.2024.8.04.1000 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA – PROJUDI encaminhados pelo COPEC/CETAM o cumprimento da determinação Judicial proferida nos autos do processo citados;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 541-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I-INCLUIR na **CONVOCAÇÃO nº 004/2024 - PSS/SEDUC-CAPITAL**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/10/2024, que promoveu o preenchimento das vagas do Processo Seletivo Simplificado-PSS/2023/2024-Capital da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a impetrante **ANDREZA MICHELLE DOS SANTOS ALVES**, ficando **classificada na 23ª posição**, havendo portanto alteração classificatória a partir da classificação 23ª, de acordo com a Inclusão na Homologação do Resultado Final do Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/09/2024, **excetuando Comunidades e/ou Disciplinas que não foram citados, nos quais não houve alteração.**

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc	Todos os candidatos convocados	A partir das 08h do dia 10 às 11h do dia 11/10/2024.

https://admissao.seduc.am.gov.br/	nesta Convocação	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO		
COMPONENTE CURRICULAR	QUANT.	DATA/HORÁRIO
História	09	11/10/2024 De 8h às 11h

ANEXO II			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001009103	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS	SIM
20	2024001001051	DAVI MONTEIRO ABREU	NÃO
21	2024001046867	RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO	SIM
22	2024001032887	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ALVARENGA	SIM
23	2024001023945	ANDREZA MICHELLE DOS SANTOS ALVES	NÃO
24	2024001011304	ALDEMIRA FERREIRA DE ALMEIDA	SIM
25	2024001007768	JORGE LUIS GREGORIO DE ALMEIDA	NÃO
26	2024001004635	FABIANO VALLE DE OLIVEIRA	NÃO
27	2024001052309	KEILA DE SOUSA AGUIAR	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Gaas/siged/cac